



**EDITAL Nº 005/2020 – COPESE/UFT, DE 03/03/2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - 2019.2
PROVA PRÁTICA - ANATOMIA**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, por meio da Comissão Permanente de Seleção, considerando o item 7.5.1.1 do Edital de Abertura nº 001/2019, de 18/09/2019, torna público o edital referente à Prova Prática de Anatomia, a ser aplicada apenas para os candidatos da vaga 2019.2/PMS/0007, na 2ª Etapa do certame.

1. A Prova Prática de Anatomia será realizada em sistema de rotatividade, no qual os candidatos nomearão, de forma completa e sem abreviações, as estruturas anatômicas específicas indicadas, em tempo determinado.

1.1. A indicação das estruturas anatômicas será baseada nos objetos de avaliação descritos no perfil da vaga, constantes no Anexo I do edital de abertura, ficando a critério da banca examinadora.

1.2. A prova prática constará de 20 (vinte) questões, distribuídas 02 (duas) por bancada, totalizando 10 (dez) bancadas.

1.3. O tempo máximo de duração da prova prática será de 20 (vinte) minutos, sendo 02 (dois) minutos para cada bancada. Não será permitido o retorno do candidato a qualquer bancada.

2. A prova prática será realizada no Laboratório de Anatomia Humana da Universidade Federal do Tocantins, Câmpus de Palmas, Bloco Lab. III.

2.1. Todos os candidatos realizarão a prova simultaneamente.

2.2. Não será permitido qualquer tipo de consulta e serão aplicadas à prova prática de anatomia, no que couber, as disposições do item 8.13 e dos demais itens do edital de abertura do certame, exceto as disposições contrárias a este edital. O descumprimento das instruções do item 8.14 do edital de abertura implicará na eliminação do candidato e a inobservância das demais instruções acarretará na aplicação de nota 0 (zero) nesta avaliação.

2.3. Antes de iniciar a prova prática o candidato deverá apresentar o documento de identidade original, conforme dispõe os itens 8.2, 8.3 e 8.4 do edital de abertura, e seus subitens.

2.4. Os candidatos deverão comparecer munidos de jaleco próprio, de cor branca e de mangas longas, e, de caneta esferográfica fabricada em material transparente com tinta preta ou azul. A COPESE não disponibilizará os materiais elencados neste item.

2.5. Os candidatos que não comparecerem para a realização da prova prática na data, local e horário estipulado, ou que não portarem o material necessário (*Itens 2.3 e 2.4 deste edital*), receberão nota 0 (zero) nesta avaliação. Não será permitido o ingresso de candidatos na sala após o horário estabelecido.

3. A prova prática será avaliada na escala de 0 a 10 pontos. Cada questão terá pontuação igual a 0,5 ponto, sendo a nota a somatória dos pontos obtidos com cada resposta correta.

3.1. As respostas, com os nomes das estruturas, devem estar de acordo com a Terminologia Anatômica Internacional (proposta pela Sociedade Brasileira de Anatomia) vigente, em ortografia correta e caligrafia legível.

3.2. Excepcionalmente, a correção da prova prática de anatomia será feita em Ata única, assinada por todos os membros da banca examinadora.

Luís Eduardo Bovolato
Reitor